



PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 019/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e outras para máquinas pesadas, veículos leves, pesados da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, de acordo com a classificação prevista no anexo I do edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mails de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas: **M do Carmo D B de Santana – ME, CNPJ nº 24.909.066/0001-67; Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli., CNPJ nº 12.925.998/0001-14; Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME, CNPJ nº 08.490.889/0001-44.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **M do Carmo D B de Santana – ME, CNPJ nº 24.909.066/0001-67**, representada neste ato pelo Sr. Herbert Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08.471.770-09 SSP/BA; **Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli., CNPJ nº 12.925.998/0001-14**, representada neste ato pelo Sr. Orlan Costa Macedo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.722.735-81 SSP/BA. e **Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME, CNPJ nº 08.490.889/0001-44**, representada neste ato pelo Sr. Adenor Danilo Sampaio Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.457.015-6 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário da União e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital, foram: **M do Carmo D B de Santana – ME, CNPJ nº 24.909.066/0001-67; Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli., CNPJ nº 12.925.998/0001-14; Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME, CNPJ nº 08.490.889/0001-44.**

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 019/2019, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas apresentados pelas licitantes. As proponentes foram convidadas para a fase de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, abaixo:

ITEM I

ITEM I – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
M do Carmo D B de Santana – ME	8,0%	Classificada	8,8%	9,3%	9,7%	10,0%
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli.	7,5%	Classificada	8,5%	9,0%	9,5%	9,8%



ITEM I - Continuação

ITEM I – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES						
LICITANTES/LANCES	LANÇE 5	LANÇE 6	Em negociação com o Pregoeiro			
M do Carmo D B de Santana – ME	10,5%	11,5%	12,0%			
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli .	Sem Lance					

O Licitante ofertou o lance final de 11,5% (onze e meio por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 12,0% (Doze por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DAS PEÇAS NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 12,0% (DOZE POR CENTO)
VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ITEM II

ITEM II – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULOS LEVES						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4
M do Carmo D B de Santana – ME	8,0%	Classificada	9,5%	10,5%	11,4%	12,0%
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli .	7,5%	Classificada	9,0%	10,0%	11,0%	11,7%

ITEM II - Continuação

ITEM II – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULOS LEVES						
LICITANTES/LANCES	LANÇE 5	LANÇE 6	Em negociação com o Pregoeiro			
M do Carmo D B de Santana – ME	12,5%	13,0%	14,0%			
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli .	Sem Lance					

O Licitante ofertou o lance final de 13,0% (treze por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 14,0% (Quatorze por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULOS LEVES NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 14,0% (QUATORZE POR CENTO)
VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



ITEM III

ITEM III – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PESADOS						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
M do Carmo D B de Santana – ME	6,5%	Classificada	9,5%	Sem Lance		
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli .	8,5%	Classificada	9,8%	10,5%	10,9	11,0%
Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME	5,5%	Classificada	9,0%	10,0%	10,8	Sem Lance

ITEM III - continuação

ITEM III – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PESADOS						
LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	Em negociação com o Pregoeiro			
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli.	11,5%	12,0%	13,0%			

O Licitante ofertou o lance final de 12,0% (doze por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 13,0% (treze por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DAS PEÇAS NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 13,0% (TREZE POR CENTO)
VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

ITEM IV

ITEM IV – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULOS PESADOS						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em negociação com o Pregoeiro
Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME	8,0%	Classificada	9,0%	10,0%	11,0%	13,0%
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli .	7,5%	Classificada	8,5%	9,5%	10,5%	Sem Lance

O Licitante ofertou o lance final de 11,0% (onze por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 13,0% (Treze por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULOS PESADOS NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 13,0% (TREZE POR CENTO).
VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



ITEM V

ITEM V – PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em negociação com o Pregoeiro
Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME	5,5%	Classificada	9,5%	10,5%	Sem Lance	
M do Carmo D B de Santana – ME	6,5%	Classificada	10,0%	11,0%	11,8%	Sem Lance
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli.	8,5%	Classificada	10,3%	11,5%	12,0%	13,0%

O Licitante ofertou o lance final de 12,0% (doze por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 13,0% (Treze por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DAS PEÇAS NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 13,0% (TREZE POR CENTO)
VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

ITEM VI

ITEM VI – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MÁQUINAS PESADAS						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em negociação com o Pregoeiro
Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME	8,0%	Desclassificada	10,0%	11,0%	11,8%	13,0%
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli.	7,5%	Classificada	9,0%	10,5%	11,5%	Sem Lance

O Licitante ofertou o lance final de 11,8% (onze ponto oito por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 13,0% (Treze por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 13% (TREZE POR CENTO).
VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

ITEM VII

ITEM VII – PEÇAS PARA MOTOCICLETAS						
LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em negociação com o Pregoeiro
M do Carmo D B de Santana – ME	6,0%	Classificada	8,5%	9,0%	9,5%	10,0%
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli.	5,0%	Classificada	8,0%	Sem Lance		

O Licitante ofertou o lance final de 9,5% (nove e meio por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de



melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 10,0% (Dez por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DAS PEÇAS NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 10,0% (DEZ POR CENTO)

VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

ITEM VIII

ITEM VIII – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MOTOCICLETAS

LICITANTES/LANCES	INICIAL PERCENTUAL DE DESCONTO		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em negociação com o Pregoeiro
M do Carmo D B de Santana – ME	6,0%	Classificada	7%	9,0%	9,5%	10,0%
Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli.	5,0%	Classificada	Sem Lance			

O Licitante ofertou o lance final de 9,5% (nove e meio por cento) de desconto, questionada sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a licitante aceitou aumentar o valor do desconto para 10,0% (Dez por cento). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

DESCONTO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO: 10% (DEZ POR CENTO).

VALOR ESTIMADO COM DESCONTO R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o os seguintes preços para os respectivos itens, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima:

M do Carmo D B de Santana – ME, CNPJ nº 24.909.066/0001-67, vencedora do **ITEM I**, com o percentual de desconto nos preços das peças no preço médio de mercado de 12,0% (Doze por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); vencedora do **ITEM II**, com o percentual de desconto nos preços de serviços de mão de obra, para veículos leves no preço médio de mercado de 14,0% (Quatorze por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **ITEM VII**, com o percentual de desconto nos preços de peças e acessórios, para motocicletas no preço médio de mercado de 10,0% (Dez por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **ITEM VIII**, com o percentual de desconto nos preços de serviços de mão de obra, para motocicletas no preço médio de mercado de 10,0% (Dez por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Topmixx Auto Peças e Acessórios Ltda., CNPJ nº 12.925.998/0001-14**, vencedora do **ITEM III**, com o percentual de desconto nos preços das peças e acessórios para veículos pesados, no preço médio de mercado de 13,0% (treze por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vencedora do **ITEM V**, com o percentual de desconto nos preços das peças para máquinas pesadas no preço médio de mercado de 13,0% (Treze por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e **Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda., CNPJ nº 08.490.889/0001-44**, vencedora do **ITEM IV**, com o percentual de desconto nos preços de serviços de mão de obra, para veículos pesados no preço médio de mercado de 13,0% (Treze por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vencedora do **ITEM VI**, com o percentual de desconto nos preços dos serviços de mão de obra para máquinas pesadas, no preço médio de mercado de 13,0% (Treze por cento), e valor estimado para contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Em seguida, foi aberto os envelopes de habilitação e verificada a regularidade das empresas **M do Carmo D B de Santana – ME, CNPJ nº 24.909.066/0001-67; Topmixx Auto Peças e Acessórios Ltda. Eireli, CNPJ nº 12.925.998/0001-14 e Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda.- ME, CNPJ nº 08.490.889/0001-44**, consideradas habilitadas nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação das proponentes vencedoras, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade das propostas de melhor desconto, para o objeto, bem como quanto à compatibilidade dos descontos apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado



para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso as empresas presentes declinaram deste direito. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 11:25h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 11 de setembro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Topmixx Auto Peças e Acessórios Ltda. Eireli
Licitante

M do Carmo D B de Santana – ME.
Licitante

Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda. - ME
Licitante